**ATA Nº 529/2019 – REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERANTE DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL JOÃO XXIII**

Aos vinte e seis dias do mês de março de dois mil e dezenove, às 19h30min, na sala 305 do Colégio João XXIII, situado na Rua Sepé Tiarajú, 1013, na cidade de Porto Alegre (RS), reuniram-se 27 (vinte e sete) membros do Conselho Deliberante da Fundação Educacional João XXIII, 16 (dezesseis) membros da comunidade escolar formada por pais, mães e profissionais do Colégio João XXIII, conforme listas de presenças assinadas, em anexo, Sra. Laura Maria da Conceição Eifler Silva - Presidente, Sra. Aline Carraro Portanova - Diretora Jurídica, Sra. Cristina Toniolo Pozzobon – Diretora de Comunicação, Sr. Denilson Gonçalves de Oliveira – Diretor Financeiro, Sr. Ricardo de Almeida Collar – Diretor de Obras e Patrimônio, Sra. Fátima Eschberger - Gerente Administrativo-Financeira, Profa. Mirian Zambonato - Supervisão Pedagógica e Coordenação Pedagógica do 9º ano do Ensino Fundamental ao Ensino Médio, Profa. Márcia Elisa Valiati – Coordenação Pedagógica da Educação Infantil, Profa. Ianne Ely Godoi Vieira - Coordenação Pedagógica da Etapa de 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental, Profa. Rosa Maria Limongi Ely - Coordenação Pedagógica da Etapa de 6º ao 8º ano do Ensino Fundamental, Sra. Maria Fernanda Soledade Hennemann – Psicóloga Institucional, Sr. Roberto da Silva Medeiros – Contador e Diretor da Patrimonial Assessoria Contábil Ltda., Sra. Tanha Maria Lauermann Schneider – Auditora Contábil Independente da LS Auditoria e Consultoria Contábil S/S Ltda. e Sra. Rosângela Arndt Gomes Dresch – Secretária da Fundação. A Presidente apresentou os pontos de pauta: **Análise e Aprovação do Balanço Patrimonial 2018 e do Parecer da Auditoria, referente ao exercício de 2018; Aprovação das Atas Notariais das Reuniões Extraordinárias nº 525/18, de 13/11/2018, e nº 526/18, de 22/11/2018, e da Ata da Reunião Ordinária nº 528/18, de 11/12/2018; Processo Sucessório da Diretoria Pedagógica; Planejamento do futuro da Escola: a) Projeto 2023, b) Movimentação de alunos, c) Encerramento financeiro, d) Recomposição da Diretoria da Fundação e Assuntos Gerais. DELIBERAÇÃO DA ASSEMBLEIA:** a Presidente encaminhou a proposta da Diretoria Executiva para que fosse chamada uma Reunião Extraordinária do Conselho, em abril, a fim de cumprir o ponto de pauta **Planejamento do Futuro da Escola**, em função da complexidade dos 3 (três) primeiros temas e da falta de tempo restante para vencer esse assunto. Foi proposto o dia 16 de abril de 2019 para realização da reunião extraordinária e aprovado pela unanimidade dos presentes. Na pauta **Análise e Aprovação do Balanço Patrimonial 2018 e do Parecer da Auditoria, referente ao exercício de 2018,** o Sr. Roberto da Silva Medeiros, Contador da Patrimonial Assessoria Contábil Ltda. apresentou a análise detalhada do Balanço Patrimonial 2018, fazendo um comparativo dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017; das Demonstrações Contábeis com as respectivas Notas Explicativas de encerramento do exercício de 2018, cujo material foi previamente disponibilizado no espaço dos Conselheiros para apreciação. Salientou que as peças foram previamente auditadas pela empresa de Auditoria Independente contratada, apresentadas e analisadas pela Diretoria Executiva e examinadas pelo Conselho Fiscal. Ressaltou que a Fundação apresentou no Balanço Patrimonial 2018 o Ativo total de R$ 20.696.012,04, sendo o Imobilizado foi quase a totalidade do Ativo (R$16.226.632,50); no Passivo Total destacou que a Fundação encerrou o exercício em 31 de dezembro de 2018 com R$ 20.696.012,04 (igual ao Ativo Total). Nas Demonstrações de Resultados, em 2018, destacou as Receitas Operacionais totalizaram de R$ 16.600.617,73, abatendo o valor das gratuidades concedidas (R$ 3.750.693,64) das receitas líquida com atividades didáticas, patrimoniais e eventuais. Salientou que no Total das Despesas/Receitas Operacionais Líquidas (R$ -16.746.132,89), as despesas com Pessoal (R$ -13.474.040,54) e despesas gerais (R$ -3.149.414,79) predominam entre as demais despesas nessa rubrica, que resultam num Déficit/Superávit antes do resultado financeiro (R$ -145.515,16). Informou que o total do Resultado Financeiro de R$ 366.043,54 somado ao Déficit/Superávit (R$ -145.515,16), gera um Superávit Operacional Líquido de R$ 220.528,38 no exercício findo em 31 de dezembro de 2018. Esclareceu que em 2017 o Superávit Operacional Líquido foi de R$ 1.534.710,36, em função do valor realizado a menor com as despesas de pessoal (índice de reajuste do INPC menor que o orçado) e despesas gerais. Apresentou as Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido dos exercício de 2017 e 2018, destacando os saldos em 31 de dezembro de 2018: R$ 4.912.743,26 de Patrimônio Social (incorporando o superávit de 2017 de R$ 1.534.710,36); R$ 12.122.378,18 de Ajuste de Avaliação Patrimonial; R$ 220.528,38 de Superávit do exercício que será incorporado no Patrimônio Social no ano de 2019 e totalizando R$ 17.255.649,82 de Patrimônio Líquido. Nas Demonstrações dos Fluxos de Caixa (médoto indireto), apresentou o Fluxo de caixa das atividades operacionais com os totais: do Superávit do exercício de R$ 220.528,38; do Caixa líquido proveniente das atividades operacionais de R$ 479.415,34; do Caixa líquido usado nas atividades de investimentos de R$ -253.746,55; do Caixa líquido usado nas atividades de financiamentos de R$ 7.061,58; totalizando Aumento líquido de caixa e equivalentes de caixa de R$ 232.730,37. Resumindo o caixa e equivalentes de caixa iniciou o exercício de 2018 com R$ 3.049.051,11 e findou com R$ 3.281.781,48. Apresentou o Cálculo da Gratuidade em 2018, com o total da receita efetivamento recebida de R$ 16.198.886,09; o total da gratuidade a ser aplicada (20%) de R$ 3.239.777,22; a gratuidade efetivamente aplicada na educação através de bolsas de estudos integrais e parciais no valor de R$ 3.207.542,98 e de programa de apoio ao aluno bolsista no valor de R$ 543.150,66, totalizando R$ 3.750.693,64, representando um percentual de 23,15% sobre a receita efetivamente recebida. Salientou na Gratuidade a Fundação Educacional João XXIII, entidade filantrópica de atuação na área da Educação está obrigada ao atendimento da Lei n° 12.101/2009, alterada pela Lei n° 12.868/2013, a qual prevê a concessão anual de bolsas de estudo na proporção de 1 (uma) bolsa de estudo integral para cada 5 (cinco) alunos pagantes e destacou que no exercício de 2018 o número de bolsas integrais praticado foi de 166 e o número de benefícios complementares utilizado no cálculo foi de 27, que no total ultrapassou o número mínimo exigido pela Lei da Filantropia, resultando um excedente de 12 bolsas no cumprimento dos critérios legais estabelecidos. Durante a apresentação das demonstrações contábeis e das respectivas Notas Explicativas foram esclarecidas as questões levantadas pelos membros do Colegiado. Após, a Sra. Tanha Schneider apresentou e comentou o Relatório emitido pela LS Auditoria e Consultoria Contábil S/S Ltda., referente às Demonstrações Contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2018. A Auditora fez a leitura do Perecer da empresa, emitido no relatório datado de 15 de março de 2010, informando que as demonstrações contábeis da Fundação Educacional João XXIII, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2018 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Na Opinião da empresa, as demonstrações contábeis referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Fundação Educacional João XXIII em 31 de dezembro de 2018, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis as entidades sem fins lucrativos. Ressaltou que o Relatório da Auditoria Independente sobre as Demonstrações Contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2017, base para fins de comparação, também foi emitido sem ressalva, em 01 de março de 2018, por outra empresa de Auditoria. Tendo em vista que não houve manifestações dos membros do Colegiado sobre o Balanço Patrimonial e o Parecer da Auditoria de 2018 apresentados, a Presidente da Fundação solicitou ao Conselho Fiscal que emitisse seu parecer sobre as peças contábeis apresentadas ao Conselho Deliberante. Os Conselheiros Sr. Jorge Hugo Souza Gomes e Sra. Maria Luíza Pont, representando o Conselho Fiscal, comentaram sobre a análise realizada nos dados apresentados e emitiram o parecer unânime do Conselho Fiscal recomendando ao Conselho Deliberante a aprovação plena do conjunto das Demonstrações Contábeis e respectivas Notas Explicativas apuradas em 31 de dezembro de 2018 e do Parecer da Auditoria do exercício de 2018, conforme Parecer do Conselho Fiscal datado de 26 de março de 2019. A Presidente da Fundação submeteu à votação do Conselho Deliberante as peças contábeis apresentadas. Dos 27 (vinte e sete) conselheiros presentes, 23 (vinte e três) estavam aptos a voto e 4 (quatro) conselheiros suplentes não estavam aptos, em função da presença dos titulares. Os Conselheiros aprovaram por unanimidade dos votos dos presentes o Balanço Patrimonial de 2018 e do Parecer da Auditoria, referente ao exercício de 2018, sem ressalvas. A Presidente agradeceu, em nome da Fundação, ao Sr. Roberto da Silva Medeiros – Contador e Diretor da Patrimonial Assessoria Contábil Ltda. E a Sra. Tanha Maria Lauermann Schneider – Auditora Contábil Independente da LS Auditoria e Consultoria Contábil S/S Ltda. pela presença e pelo trabalho realizado. Na pauta **Aprovação das Atas Notariais das Reuniões Extraordinárias nº 525/18, de 13/11/2018, e nº 526/18, de 22/11/2018,** a Presidente esclareceu que em função das transcrições literais oficiais retratarem somente o que foi audível pelo transcritor da empresa, Companhia Vontobel de Transcrições, não foi possível efetuar a transcrição de alguns termos incompreensíveis devido a sobreposição de falas dos interlocutores com a plateia presente nas assembleias. Entretanto, os termos, os nomes dos interlocutores e/ou falas que foram transcrito(a)s equivocadamente pelo profissional contratado, deverão ser apontados nesta reunião para que a empresa faça o ajuste, imediatamente, e encaminhe a minuta corrigida para a nova impressão da Ata Notarial, no 4º Tabelionato de Notas de Porto Alegre, com custas totais por conta da referida empresa. Ressaltou que nas relações de integrantes das reuniões, nas introduções das atas notariais, constam somente os nomes das pessoas que se pronunciaram nas assembleias. As pessoas que não tiveram as suas identificações nos áudios, durante as falas foram denominadas na transcrição apenas como “Homem” e/ou “Mulher”. As listas de presenças assinadas serão anexadas às respectivas atas. Na **Ata da Reunião Extraordinária nº 525/18, de 13/11/2018**, foram ajustados no verso pág. 135, na introdução as denominações do(a)s integrantes: Anelori Lange, Diretora Geral do Colégio João XXIII; Maria Tereza Coelho, Vice-Diretora do Colégio João XXIII; Daniel Juliano Doederlein Soares, Conselheiro Titular; Regis Evândio Paiva, Pai de aluno; Regis Alberto Weber, Conselho Conselheiro. No corpo da ata, no verso pág. 148: [EUNICE] (1h26min34s) – substituir “reflexo” por “reflexivo”; na frente pág. 162: [ANELORI – Diretora Geral] (2h52min49s) – substituir “armário” por “aquário”; no verso pág. 166: substituir [DANIEL – Pai de aluno] por [ROBERTO– Pai de aluno] em 3h15min53s e 3h15min54s e substituir [RODRIGO – Pai de aluno] por [ROBERTO– Pai de aluno] em (3h15min55s / 3h15min59s / 3h16min44s / 3h16min47s / 3h16min51s / 3h17min06s / 3h17min13s / 3h17min23s e 3h17min32s). No verso pág. 167: [REGIS WEBER] (3h21min23s) – substituir “Ale” por “Ane”. Na **Ata da Reunião Extraordinária nº** **526/18, de 22/11/2018**, foram ajustados no verso pág. 98, na introdução as denominações do(a)s integrantes: José Alencar Lummertz, Vice-Presidente da Fundação João XXIII e Cristina Toniolo Pozzobon, Diretora de Comunicação. No verso pág. 99: [LAURA] (02min04s) – substituir Projeto “Jovem 2023” por “João 2023”. As Atas Notariais das Reuniões Extraordinárias nº 525/18, de 13/11/2018, e nº 526/18, de 22/11/2018, foram aprovadas com as ressalvas mencionadas, por unanimidade dos votos dos Conselheiros presentes. A **Ata da Reunião Ordinária nº 528/18, de 11/12/2018**, não teve ressalva alguma e foi aprovada por unanimidade dos votos dos Conselheiros presentes. Na pauta **Processo Sucessório da Diretoria Pedagógica**, a Presidente solicitou que os representantes da Comissão Sucessóriaapresentassem o trabalho realizado a partir do mês de dezembro de 2018 até março de 2019. A Conselheira Cristiane Abarno Dias informou que foram realizadas reuniões nos dias 20 de dezembro de 2018, 11 e 25 de fevereiro e 11, 18, 20 e 21 de março de 2019. Salientou que as discussões abordaram a avaliação do Organograma da Fundação e o impacto nas atribuições da Direção Pedagógica; os modelos de liderança; as competências e atribuições da Direção Geral e da Vice-Direção; os tipos de escolha e resultou na elaboração de Edital de Processo Seletivo Interno Nº 01/2019 e dos requisitos para o preenchimento dos cargos vagos. A Psicóloga Institucional Maria Fernanda Hennemann apresentou o suporte teórico utilizado pela Comissão para definir as competências necessárias e o perfil dos cargos. O Pai Ricardo Kuchenberger comentou que foram realizadas escutas sobre experiências e expectativas de representantes dos segmentos de alunos, pais, professores, equipe técnica, direção pedagógica do Colégio e de profissionais do apoio pedagógico e administrativo. A recomendação da Comissão de Seleção do Processo Sucessório da Diretoria Pedagógica é para que a escolha seja conjunta para os cargos e a forma através de seleção com critérios pré-estabelecidos, possibilitando a objetividade, a menor polarização e a garantia de participação de representantes de toda a comunidade escolar. O mandato proposto é de 03 de junho de 2019 até 30 de dezembro de 2022. Nas condições de escolha foram propostas as exigências básicas de graduação em licenciatura; ínimo de 5 anos de vinculo empregatício com o Colégio João XXIII e conhecimentos de informática; bem como foram propostos os critérios de pontuação, sendo qualificação até 2,5; formação continuada até 2,0; experiência até 1,5 e o plano de gestão até 4,0, totalizando 10,0 pontos. O tema foi amplamente discutido e as dúvidas que foram levantadas na assembleia foram sendo esclarecidas pelos integrantes da Comissão de Seleção do Processo Sucessório da Diretoria Pedagógica presentes. Encaminhamentos: ***PROPOSTA 1*** – Votar a aprovação do Edital de Processo Seletivo Interno Nº 01/2019 nesta assembleia. Dos 23 (vinte e três) Conselheiros presentes aptos a votar, 2 (dois) Conselheiros saíram da sala antes da votação, restando 21 (vinte e um), desses 9 (nove) Conselheiros aprovaram submeter a votação nesta assembleia, 8 (oito) foram contrários e sugeriram agendar nova data para apreciação e votação do Edital e 4 (quatro) se abstiveram de votar. Venceu a proposta de submeter a votação nesta assembleia por maioria simples dos votos dos presentes. ***PROPOSTA 2*** – Votar a ampliação do término da reunião em 1 (uma) hora para o fechamento da discussão e votação do Edital, tendo em vista o adiantado da hora (22h). Dos 21 (vinte e um) Conselheiros aptos a votar, 6 (oito) saíram da sala antes da votação, restando 15 (quinze) Conselheiros, desses 7 (sete) Conselheiros aprovaram a ampliação do término da reunião em 1 hora, 5 (cinco) foram contrários e 3 (três) se abstiveram de votar. Venceu a proposta de ampliação do término da reunião por maioria simples dos votos dos presentes. ***PROPOSTA 3*** – Votar a opção de processo seletivo interno para os profissionais do João XXIII ou a opção de processo aberto ao público externo. Antes da votação 6 (seis) Conselheiros retornaram para sala, integralizando os 21 (vinte e um) Conselheiros aptos a votar, desses 17 (dezessete) Conselheiros votaram na opção de seleção interna para profissionais do João XXIII, 2 (dois) votaram na opção de processo aberto ao público externo e 2 (dois) se abstiveram de votar. Venceu a opção de seleção interna para profissionais do João XXIII por maioria absoluta dos votos, com as seguintes ressalvas: a) *Art.1* – ajustar que deverá ser “inscrição conjunta para os cargos de Diretora Geral e Vice-Diretora”, especificando o cargo pretendido de cada candidato; b) *Art.2* – retirar o pré-requisito “conhecimento de informática”; c) *Art.4* - substituir “edital público” simplesmente por “edital” e “especificar o dia” em que a documentação deverá ser entregue à Comissão de Seleção; d) *Art.5* – substituir “processo seletivo” por “processo de avaliação das propostas”; incluir a análise “do projeto de gestão”; incluir que as entrevistas consistirão de apresentações dos planos de gestão pela dupla de candidato(a)s; informar que o resultado do processo seletivo será divulgado aos candidatos em 23 de maio de 2019 e não “em Edital Público à comunidade escolar”; *Art.6* – esclarecer que “a pontuação final resultará da média aritmética das pontuações, individuais, dos dois candidatos, somada à pontuação do plano de gestão. Em caso de empate, a pontuação recebida no plano de gestão será utilizada como critério para desempate. Permanecendo o empate, será encaminhado ao Conselho Deliberante para decisão.”; no *Anexo I* – para os cargos Diretor(a) Geral e Vice-Diretor(a), no item Conhecimentos – substituir “além de licenciatura e conhecimentos de informática” por “ter o curso de licenciatura”; no *Anexo II* – incluir no topo do quadro a marcação para cargos de Diretor(a) Geral e Vice-Direto(a) e espaço para indicação da “Composição da direção pedagógica (nomes)”; no *Anexo III* – na Qualificação – definir como “combinação livre” totalizando no máximo 2,5 pontos e na Formação Continuada – corrigir no item ministrou palestra, curso e/ou oficina a partir de 2014 a pontuação “máximo de 5 para 0,5” e, por fim, incluir a orientação “O plano de gestão não necessariamente será executado na sua integralidade e passa a ser propriedade do Colégio João XXIII”. Na pauta **Planejamento do futuro da Escola,** a Presidente propôs que o tópico **d) Recomposição da Diretoria da Fundação** seja encaminhado nesta assembleia, em função da necessidade de Homologação pelo Conselho Deliberante da indicação pela Diretoria da Fundação do novo Diretor Financeiro. Por se tratar de uma excepcionalidade e por não poder aguardar até esta assembleia, em função das urgências das demandas em andamento na Diretoria Financeira, em 14 de dezembro de 2018, a Diretoria Executiva convidou o pai Denilson Gonçalves de Oliveira, Conselheiro Suplente do 8º. ano E do Ensino Fundamental, a ocupar o cargo de Diretor Financeiro, com encaminhamento da aprovação do Conselho Deliberante *Ad Referendum* para o mandato de 14 de dezembro de 2018 até o encerramento do mandato desta gestão, em 31 de dezembro de 2019. A Presidente informou que o Conselheiro Denilson Gonçalves de Oliveira naquela data aceitou o convite para assumir o cargo. Salientou que é Advogado e Contador, tem experiência na área Financeira, está com 48 anos, é pai de 2 filhos matriculados no João XXIII, em 2018, Artur Fagundes de Oliveira, aluno no 9º ano E e Sofia Fagundes de Oliveira aluna no 1º ano D ano do Ensino Fundamental. A Presidente submeteu a votação do Conselho a homologação da indicação do Conselheiro Denilson Gonçalves de Oliveira para Diretor Financeiro, a partir de 14 de dezembro de 2018 até 31 de dezembro de 2019, que foi aprovada por aclamação pelos 23 Conselheiros presentes. A Presidente ratificou que Denilson Gonçalves de Oliveira passou a integrar a Diretoria Executiva da Fundação, com a posse homologada *Ad Referendum* para o cargo de Diretor Financeiro, a partir de 14 de dezembro de 2018, até o encerramento do mandato desta gestão, em 31 de dezembro de 2019. Em anexo, segue a relação atualizada dos membros da Diretoria Executiva com os dados cadastrais e mandatos. Na pauta **Assuntos Gerais**, com relação ao item **Notificação ao ex-aluno e informe sobre a segurança do Colégio**, a Diretora Jurídica comentou sobre o caso das postagens do ex-aluno Renan Camboin Pereira no Facebook, utilizando sem autorização a marca, o nome e o logo do Colégio João XXIII, bem como postagem de conteúdo ofensivo e inverídico a respeito do Colégio João XXIII. Comentou que por orientação da advogada Dayana Pessota Leite, especialista em Direito Digital, o Colégio fará uma Notificação Extrajudicial ao ex-aluno e ao Facebook solicitando que retire imediatamente o conteúdo postado nas datas de 18/03/2019 e 19/03/2019, a respeito do Colégiio João XXIII, de todos os seus perfis da rede social Facebook, sob pena de outras medidas extrajudiciais e judicias pertinentes ao caso. Com relação ao item **Segurança do Colégio João XXIII**, após o caso ocorrido em Suzano, foi montada uma Comissão de Segurança para tratar as questões que envolvem a segurança do Colégio, composta pela Diretora Jurídica, Diretora de Comunicação, Gerente Administrativo-Financeira e pelo Coordenador de Segurança e Patrimônio. Como ações imediatas foram tomadas as seguites providências: a) acréscimo de mais um porteiro no portão lateral da rua Orfanotrófio, ficando 3 porteiros nos horários de entrada e saída dos turnos da manhã e tarde; b) acréscimo de mais um porteiro no portão principal da rua Sepé Tiaraju, ampliando a escala existente; c) aumento da carga horária dos profissionais e/ou contratação de mais uma pessoa; d) rever a abertura do portão do estacionamento dos profissionais no campão nos horários de entrada e saída dos turnos da manhã e tarde. A Presidente informou que ações internas de segurança não devem ser divulgadas publicamente, mas os Conselheiros devem saber que o Colégio está reforçando e estudando as fragilidades na segurança. A Diretora de Comunicação enfatizou que as medidas adotadas como ampliação do número de profissionais nos portões de acesso já vai dar o indicativo que o Colégio está trabalhado a segurança. O Conselheiro Jorge Hugo Gomes alertou a preocupação sobre o cuidado com a entrega das crianças a pessoas previamente autorizadas. A Presidente ratificou que a portaria já toma esse cuidado para entrega das crianças mediante a autorização dos pais por escrito ou via telefone. O aluno da 3ª série C, João Pedro Abarno Dias, Presidente do GEJ, fez depoimento sobre a importância da participação dos alunos nessa nova fase do Grêmio do Colégio e salientou que está feliz por fazer parte disso e também pela oportunidade de representação dos alunos nas reuniões do Conselho e no planejamento do futuro da Escola. A aluna da 3ª série A, Renata Campos, comentou que a participação dos alunos mais ativamente nos processos do Colégio é bem importante e salientou que os alunos gostariam de manter esse espaço de voz e de escuta. O aluno da 3ª série A, Pedro Pozzobon de Menezes, também comentou sobre a importância da participação dos alunos no Conselho e salientou que é um espaço novo de representação dos alunos. Agradeceu a oportunidade de participação. Nada mais havendo a tratar a Presidente agradeceu a todos presentes, encerrou a reunião ratificando que no dia 16 de abril ocorrerá a Reunião Extraornidária do Conselho às 19h30min.

**Laura Maria da Conceição Eifler Silva** **Rosângela Arndt Gomes Dresch**

Presidente Secretária da Fundação

# Relação dos membros da DIRETORIA EXECUTIVA, eleitos e nomeados para os cargos de Gestão, no período de 01/01/2018 a 31/12/2019, na Reunião Extraordinária do Conselho Deliberante Nº 511/17, de 31/10/2017.

|  |  |
| --- | --- |
| PRESIDENTE Nome: **LAURA MARIA DA CONCEIÇÃO EIFLER SILVA**End: Avenida Niterói, 90 apto. 203Bairro: MedianeiraCidade: Porto Alegre (RS) - CEP: 90880-270Telefones: 51 33921590 / 51 999612740CPF: 291.761.230-49Identidade: 9012398773Título de Eleitor: 049406960450 Profissão: AdvogadaNacionalidade: BrasileiraEstado Civil: Casada (comunhão parcial de bens)Filiação: LUIZ CARLOS SILVA e OLGA EIFLER SILVANascimento: 03/08/1959E-mail: lauraeifler@hotmail.com | **VICE-PRESIDENTE (\*\*\*)**Nome: **VAGO**End: Bairro: Cidade: Porto Alegre (RS) - CEP: Telefones: CPF: Identidade: Título de Eleitor: Profissão: Nacionalidade: Estado Civil: Filiação: Nascimento: E-mail:  |
| DIRETORA JURÍDICANome: **ALINE CARRARO PORTANOVA**End: Av. Juca Batista, 9000, casa 1113Bairro: Belém NovoCidade: Porto Alegre (RS) - CEP: 91.781-600Telefones: (51) 9 9899-3878CPF: 766.392.820-20Identidade: 2038268294Título de Eleitor: 063600410426Profissão: AdvogadaNacionalidade: BrasileiraEstado Civil: Solteira Filiação: RUI PORTANOVA e NEIVA TEREZINHA CARRARO PORTANOVANascimento: 27/10/1974E-mail: alineportanova@gmail.com | DIRETOR DE OBRAS E PATRIMÔNIO (\*\*)Nome: **RICARDO DE ALMEIDA COLLAR**End: Rua Com. Rodolfo Gomes, 631/ 1301 T:IBairro: Menino DeusCidade: Porto Alegre (RS) - CEP: 90150-101Telefones: (51) 3273-0840 / (51) 9 9739-5585CPF: 296.078.920-20Identidade: 1008209577Título de Eleitor: Profissão: AdvogadoNacionalidade: BrasileiraEstado Civil: CasadoFiliação: OSVALDO DOS SANTOS COLLAR e IARRA REGINA DE ALMEIDA COLLARNascimento: 17/05/1960E-mail: collar.ricardo@gmail.com |
| **DIRETOR FINANCEIRO (\*\*\*\*)**Nome: **DENILSON GONÇALVES DE OLIVEIRA**End: Rua General Rondon, 1256/ cs 05Bairro: TristezaCidade: Porto Alegre (RS) - CEP: 91900-121Telefones: (51) 3273-1575 / (51) 9 9615-9855CPF: 579.317.980-15Identidade: 2040648699Título de Eleitor: 052896250400Profissão: ContadorNacionalidade: BrasileiraEstado Civil: Casado (Comunhão Universal de Bens)Filiação: EDIL SEVERO DE OLIVEIRA e NILCA GONÇALVES DE OLIVERIANascimento: 09/02/1971E-mail: denilson\_rs@terra.com.br | **DIRETORA DE COMUNICAÇÃO (\*)**Nome: **CRISTINA TONIOLO POZZOBON**End: Rua Amapá, 919/ cs 11Bairro: Vila NovaCidade: Porto Alegre (RS) - CEP: 91740-460Telefones: (51) 3266-8002 / (51) 9 8210-2460CPF: 401.305.920-72Identidade: 4010076241Título de Eleitor: 029074890442Profissão: Artista Plástica e JornalistaNacionalidade: BrasileiraEstado Civil: SolteiraFiliação: JOAO BAPTISTA PEDRO POZZOBON e MARIA TONIOLO POZZOBONNascimento: 10/01/1961E-mail: cristapozzobon@gmail.com |

**Observações:**

**(\*)** Diretora de Comunicação nomeada na Reunião Ordinária do Conselho Deliberante Nº 527, de 27/11/2018, com mandato de 27/11/2018 a 31/12/2019.

**(\*\*)** Diretor de Obras e Patrimônio nomeado na Reunião Ordinária do Conselho Deliberante Nº 528, de 11/12/2018, com mandato de 11/12/2018 a 31/12/2019.

**(\*\*\*)** Vice-Presidente ficou vacante na Reunião Ordinária do Conselho Deliberante Nº 528, de 11/12/2018.

**(\*\*\*\*)** Diretor Financeiro nomeado na Reunião Ordinária do Conselho Deliberante Nº 529, de 26/03/2019, com mandato de 14/12/2018 (*ad referendum*) a 31/12/2019.

**Porto Alegre, 14/12/2018**

**Laura Maria da Conceição Eifler Silva Stella Nunes Rodrigues**

Presidente Advogada - OAB/RS 69.96